



**PORTO** SEGURO  
mobilária



|||||

CTCE INDAIATUBA SPI PL16

PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RUA LEOPOLDO MACHADO, 516  
CENTRO - SOROCABA  
18035-075 - SP



721027310700000000000017620091019

[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

DE VOLUGÃO ELETROÔNICA - CEDO  
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - 01205-905 - São Paulo - SP



www.portoseguro.com.br/autó  
0800 777 1184 - Ouvidoria.  
0000 17 61 30 - Recomendamos o uso de óculos de proteção e luvas  
para prevenir riscos de acidentes.

**Para mais informações, consulte seu centro ou ligue**  
8000 777 2748 - SAC: informações gerais e canais de atendimento.  
8000 777 2836 - SAC: problemas com o seu dispositivo.  
0800 777 2836 - SAC: problemas com o seu dispositivo.  
AutORIZADA A SER PUBLICADA PELO DECRETO LEI  
20.138 DE 06/12/1945.

**Endereço:** São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
**NPJ:** 61.198.164/0001-60.  
**fone:** 0800 77 0901 - demais localidades  
**0800 42 2999 - Capital e grandes centros.**



Olá PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Louão

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

 **Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901- demais localidades

 **Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



## DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** \*NOVA\*

**Vigência:** a partir das 24h do dia 27/09/2019 até as 24h do dia 27/09/2020

**Número da apólice:** 114 66 4011963

**Número da proposta:** 11 15811411

**Ramo:** 114

**Data de emissão da apólice:** 04/10/2019

**Código C.I.:** 5887HDIF29JY92

**Processo SUSEP:** 15414.000573/2006-42

**Administradora/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

## DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**SUSEP Oficial:** 10.2039510.8

**Telefone:** 15 21016161

**E-mail:** gerencia@jciseguros.com.br

## LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** RUA LEOPOLDO MACHADO, 516

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18035-075

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** SP

**Tipo Imóvel:** CASAS

## DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES

**Tipo de pessoa:** Física

**CPF/CNPJ:** 202.529.778-58

**Endereço:** RUA LEOPOLDO MACHADO, 516

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18035-075

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** SP

**Celular:** Não informado.

**Fone residencial:** 15 32114972

**Fone Comercial:** Não informado.

**Email:** COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

**COBERTURAS**

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 90.000,00	R\$ 68,73
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 4.500,00	R\$ 15,84
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 9.000,00	R\$ 54,41
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 9.000,00	R\$ 4,40
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 143,38</b>

**VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)**

Prêmio tarifário	R\$ 143,38
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 143,38
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 10,58
Preço total do seguro	R\$ 153,96
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL SEGURO</b>	<b>R\$ 153,96</b>

**FORMA DE PAGAMENTO**

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO			
Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 38,49	02/10/2019	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 38,49	15/11/2019	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 38,49	15/12/2019	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 38,49	15/01/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 04/10/2019 às 01:05:56

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

### SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

### PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

**VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.